



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

AO ORDENADOR DE DESPESAS

Proc. Búzios Prev 037/2021
Rubrica 40 fis 55

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Despesa teve em 2020 média mensal de R\$250,00 para telefonia fixa convencional e R\$150,00 para fibra ótica. Estimando então para o ano de 2021 o valor de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais) e correrá por conta do elemento de despesa:

3.3.9.0.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Anuidade Associação, Federação, Conselho.

Há recurso orçamentário e financeiro para a realização da despesa proposta.

Não há recurso orçamentário e financeiro para realização da despesa proposta.

1- Contemplado no Planejamento do Exercício 2021;

2- Não Contemplado no Planejamento do Exercício _____;

Contemplado em Projeto Extraorçamentário _____.

Outros, Especificar: credor **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

Dispensa de Licitação, no que dispõe o Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/18

DATA: 11/01/2021.



JORGE R. DE CARVALHO FILHO
Depart. Financeiro
Matricula N° 1522
CRC RJ 089978/0-4

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:


Homologo e ratifico a dispensa de licitação com base no Parecer Jurídico, conforme o Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412/18.

AUTORIZO, emissão nota de empenho obedecendo as formalidades legais, em favor de
TELEMAR NORTE LESTE S.A conforme classificação.

Em 11 de JANEIRO de 2021.

Ordenador de Despesas:

ORDENADOR DE DESPESA-GESTOR


Artur M.A. Goes
Gestor BuziosPrev
Portaria 19/2021